

Forças Armadas, intersetorialidade e Políticas Públicas: os novos desafios do espaço sócio-ocupacional da Defesa Nacional

2

Forças Armadas, intersetorialidade e Políticas Públicas: os novos desafios do espaço sócio-ocupacional da Defesa Nacional

Rita Emília Alves da Silva*

RESUMO: Este estudo propõe-se a realizar uma análise das mudanças recentes no atual quadro normativo das principais políticas públicas do setor de Defesa Nacional, cujos impactos podem ser observados na reconfiguração recente do espaço de atuação das Forças Armadas do Brasil. Nesse contexto, busca-se dar visibilidade às ações que estão sendo construídas em função das determinações impostas pelas novas missões das Forças Armadas¹. Dessa forma, e tendo por foco a Aeronáutica, o estudo propõe dar visibilidade ao espaço sócio-ocupacional nas Forças Armadas, ao considerar a formação de possíveis canais mediadores entre as políticas de defesa, e as demais políticas públicas brasileiras. Considera-se assim, que as novas demandas, são postas para os profissionais, sobretudo os do quadro técnico que compõem a Força e que estas determinam a atualização e a capacitação técnica, inéditas até o momento no contexto das Forças Armadas no Brasil.

Palavras-chave: Aeronáutica. Políticas Públicas. Defesa Nacional

ABSTRACT: This study proposes to analyze the recent changes in the current normative framework of the main public policies of the National Defense sector, whose impacts can be observed in the recent reconfiguration of the Brazilian Armed Forces' space of action. In this context, it is sought to give visibility to the actions that are being built, in function of the determinations imposed, mainly by the new missions of the Armed Forces¹. Thus, with a focus on Aeronautics, the study proposes to give visibility to the socio-occupational space in the Armed Forces, considering the formation of possible mediating channels between defense policies and other Brazilian public policies. It is thus considered that the new demands are put on the professionals, especially those of the technical staff that compose the Force and that these determine the updating and the technical qualification, unprecedented so far in the context of the Armed Forces in Brazil.

Keywords: Aeronautics. Public policy. National defense

INTRODUÇÃO

Ao refletir sobre os atuais desafios na área da Defesa Nacional para os profissionais que compõem o quadro das Forças Armadas certamente alguns questionamentos podem surgir tais como: Qual é a vinculação das políticas de defesa, com as demais políticas públicas propostas pelo Estado Brasileiro? Quais os caminhos para a construção das mediações necessárias entre as políticas de defesa e a atuação dos diferentes profissionais que a operam?

Tais questionamentos demandam que analisemos inicialmente as instituições militares brasileiras, inseridas em relações sociais mais amplas, onde apesar de não estarem diretamente envolvidas na produção de mais-valia, contribuem para a construção do capital social, como parte de um trabalho coletivo apropriado pelo capital.

Desta forma, a Aeronáutica emerge atravessada por contradições, que representam o seu tempo histórico e, como tal, irá requisitar a ação de profissionais técnicos de diferentes áreas para atender necessidades específicas, relacionadas sempre às questões que possam afetar o trabalho, no caso da Força Aérea Brasileira, a sua missão constitucional, ligada à defesa da pátria.

Nesse contexto a importância do tema da intersetorialidade² recai como uma oportunidade de análise, ao considerar que nas Forças Armadas a área da assistência social, pela primeira vez na história das legislações aprovadas pelo Ministério da Defesa, passa a ser um objetivo estratégico da recente Política Setorial de Defesa aprovada em 2015³ aliando-se à norma, que orienta a participação dos profissionais que compõem as equipes multidisciplinares como os assistentes sociais das Forças Armadas, em missões operacionais de caráter humanitário aprovada no ano de 2014.

As análises que constam no presente artigo buscam destacar que, as Forças Armadas brasileiras são instituições vinculadas ao Estado que em diferentes âmbitos efetivam políticas públicas de longo alcance. No que concerne às políticas públicas direcionadas à proteção social, tanto ao público interno das Forças quanto à sociedade brasileira de forma ampla, as Forças Armadas e dentre estas a Força Aérea Brasileira percorreu uma trajetória pautada pela proposição de respaldo normativo e articulação com diferentes esferas da sociedade civil.

Fundamentada pelo princípio da intersetorialidade a Força Aérea Brasileira, sobretudo, a partir da década de 1980 evidencia esforços em prol, do atendimento das necessidades sociais da população civil sendo estas radicalizadas em situações precisas, à exemplo dos desastres socioambientais e das situações qualificadas como de calamidade pública.

Portanto, as reflexões que constam na presente construção ao tomarem o âmbito da Força Aérea Brasileira como inspiração buscam destacar a relação se não orgânica, mas estreita entre as ações de proteção social e entre estas aquelas atinentes à assistência social, como objetivo estratégico inscrito na Política Setorial de Defesa e da Estratégia Setorial de Defesa.

2. FORÇAS ARMADAS E QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS: ANÁLISE A PARTIR DA PERSPECTIVA DA INTERSETORIALIDADE

Diante do quadro de importantes transformações no que se refere a estrutura normativa das Forças Armadas, é oportuno dar visibilidade a possíveis canais que possam favorecer processos viabilizadores do princípio da intersectorialidade. Tal princípio pode representar, a nosso ver, um importante canal, ao considerar as atuais demandas que demarcam o espaço de atuação dos profissionais que compõem as equipes multidisciplinares das Forças Armadas e, em especial, aquelas que se inserem na área sócioambiental⁴.

Entende-se a questão socioambiental como um “conjunto de manifestações da destrutividade ambiental, resultantes da apropriação privada da natureza, mediadas pelo trabalho humano” (SILVA, 2010: 144).

É importante ressaltar que a demanda aos profissionais que compõem as equipes multidisciplinares na área socioambiental nas Forças Armadas, pode estar atrelada, principalmente, a realização de missões de caráter humanitário, com foco no atendimento, as populações civis, dentro e fora do território nacional, e as de cunho social, como as Ações Cívico Sociais (ACISO), em função, principalmente, da ocorrência de desastres ambientais.

Sobre essa questão, é importante ressaltar que a partir dos anos 2000, passa a ser observada uma participação significativa de profissionais assistentes sociais e psicólogos, por exemplo, em missões de caráter humanitário, inaugurando mais uma área de atuação. Tal fato, pode, ainda, ter contribuído para a normatização do trabalho e a sua ampliação, para além do público interno, por meio de uma legislação específica para esse fim⁵.

Nesse novo contexto, sob o ponto de vista militar, o êxito das referidas missões irá requerer um processo de aproximação entre as equipes militares, as populações e instâncias do Estado, responsáveis pelas políticas públicas⁶ em áreas estratégicas como, meio ambiente, assistência social, aliadas principalmente, as de educação, habitação, entre outras. É importante esclarecer que, pelas missões ocorrerem tanto em território nacional como internacional, as questões do idioma e da cultura, também devem ser consideradas.

Ressalta-se que na Aeronáutica, historicamente até o ano de 2011, eram os médicos, enfermeiros e farmacêuticos, que majoritariamente, compunham as equipes das missões humanitárias e ACISO. Dessa forma, a mudança trazida com a inserção dos assistentes sociais às equipes em missões consideradas estratégicas, sinalizam novas condições para a ampliação do espaço sócio-ocupacional e a relevância de se trazer para o centro das discussões do serviço social das Forças Armadas, a questão socioambiental, como mais um espaço que requer a sua apropriação.

Nas Forças Armadas o primeiro espaço de discussão sobre a temática socioambiental foi objeto central do 4º Fórum de Assistência Social do Ministério da Defesa, realizado no Centro de Estudos de Pessoal, Forte Duque de Caxias/Leme, no Rio de Janeiro (RJ), no ano de 2012. O Fórum discutiu o trabalho de assistentes sociais nas situações de emergência, desastres e calamidades públicas, e as formas de enfrentamento a esses acontecimentos no Brasil por meio de políticas públicas.

É oportuno ainda evidenciar que, na ocasião foi proposto um protocolo único para atuação de profissional do quadro técnico vinculados ao Ministério da Defesa e as Forças Singulares Marinha, Exército e Aeronáutica e outros órgãos participantes, nas situações de desastres, calamidades e emergências.

Diante do exposto, pode-se afirmar que, mesmo considerando os desafios históricos para a aproximação militar, com às instituições civis e outros atores da sociedade, no campo da efetivação das políticas públicas, a área socioambiental pode representar um espaço importante no que se refere as ações intersectoriais.

Nesse sentido, e tendo como cenário o contexto atual do país, consideramos essencial refletir sobre as possibilidades do redimensionamento de espaços no interior de ações dessa natureza e o seu avanço no campo militar, a partir de uma abordagem integrada dos riscos ambientais. Tal perspectiva reorienta os focos iniciais da ação, pois contribui, principalmente, para a visibilidade necessária aos determinantes sociais presentes nos referidos riscos.

Aliada a essa questão, existe ainda a contribuição ao fomento de processos emancipatórios, ao considerar que a abordagem integrada traz para o centro do debate, o papel das populações que vivenciam processos, onde vigoram historicamente situações de vulnerabilidades em diversos níveis, que precisam ser melhor compreendidas, ao considerar os novos desafios para a atuação voltada à proteção social no âmbito militar.

Neste sentido, em se tratando das questões socioambientais e nestas do atendimento à população consideramos que, as Forças Armadas representam um elo essencial para referenciar processos protetivos, sobretudo, os de caráter emergencial, articulando esforços aos demais atores vinculadas as esferas da União, dos estados e dos municípios e as diferentes políticas sociais setoriais.

3. A FORÇA AÉREA BRASILEIRA E A RELAÇÃO ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROTEÇÃO SOCIAL.

Em se tratando da Força Aérea, as ações de proteção social voltada aos efetivos de militares e servidores civis, remonta à década de 1950, com a inserção dos primeiros profissionais civis que compuseram as equipes multidisciplinares nos hospitais da Aeronáutica. Já no que se refere à atenção destinada à sociedade, um primeiro movimento que pode ter significado na época, indícios de uma perspectiva intersectorial, pode ser encontrado nas

articulações entre o Ministério da Defesa com diversas instâncias do Estado, englobando ministérios, prefeituras e secretarias de governo, com a finalidade da implantação de programas sociais.

O movimento descrito teve como cenário a emissão do Aviso Ministerial de nº 008/GM/028 de junho de 1995, em que o então Ministro da Aeronáutica ratifica a importância da implantação e manutenção de projetos e programas de assistência a adolescentes nas Organizações Militares do Comando da Aeronáutica.

O referido dispositivo legal ofereceu novo ânimo na Aeronáutica, no sentido da recriação de experiências realizadas em anos anteriores⁷, que tinham como foco de atenção crianças e adolescentes, moradoras de regiões do entorno das Organizações Militares da Aeronáutica.

Dessa forma, foi proporcionado um cenário positivo a implementação de políticas na área da infância e adolescência, a partir de um novo formato, onde as ações intersetoriais passam a ser uma nova marca, um fato inédito até então, o que se concretizou a partir das articulações entre os diversos setores da sociedade.

Em termos dos documentos na época que melhor traduzem esse novo momento, pode-se indicar um convênio firmado, entre a Aeronáutica e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, por meio das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde. O objetivo da referida parceria tinha como foco a realização do Programa Renascer, que se destinava ao atendimento de adolescentes, no contra turno escolar, na faixa etária de quatorze a dezessete anos, estudantes da rede pública de ensino.

A experiência do programa foi vivenciada com maior vigor entre os anos de 1997 a 2008 nas Organizações Militares da Aeronáutica, o que dá relevância a análise da experiência, enquanto subsídio importante aos estudos das ações intersetoriais, no âmbito das Forças Armadas, e ao mesmo tempo, aponta para as possibilidades e desafios da atuação das equipes multidisciplinares das Forças Armadas, no campo da infância e adolescência.

É importante ressaltar, que concomitante a trajetória de avanços e retrocessos, para o estabelecimento de uma perspectiva intersetorial, na área da proteção social da Aeronáutica, é relevante retornar a inegável contribuição que a inserção histórica dos militares, com formação técnica que compuseram as equipes multidisciplinares, trouxeram para essa área, ainda na década de 1980.

Nessa ocasião, iniciou-se um processo que apontava para a necessidade da formação de um sistema de assistência social na Aeronáutica, o que se legitimou no ano de 1985, por meio da Portaria Normativa nº 93/GM3 do Ministério da Aeronáutica, tendo sofrido a sua última reformulação no ano de 2006, por meio da Portaria Normativa nº 1.121/GC6, na perspectiva de alinhar a legislação das instituições militares pertencentes a este Comando Militar, aos objetivos e princípios da Lei nº 8.742, de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Nesse sentido, é observado que a consolidação da referida legislação inaugura novos patamares para a gestão e operacionalização dos programas de proteção social, que a partir de então, passam a ser organizados em cinco eixos estratégicos: Família, Idoso, Assistência Social, Recursos Humanos e Lazer e Cultura, estabelecidos por um conjunto de ações integradas destinadas a assegurar a proteção social.

É importante destacar, que o processo para aproximar a legislação da assistência social da Aeronáutica, com os preceitos da LOAS, podem ser observados nas principais diretrizes dedicadas à assistência social para essa Força, intitulada “Instrução do Comando da Aeronáutica Reguladoras das Ações Sociais ICA 163-1”, que sofreu a sua última reedição no ano de 2014.

No referido documento, em seu item 1.4, observa-se que a intersectorialidade é pela primeira vez evidenciada numa legislação da assistência social da Aeronáutica. Na definição de Feuerwerker e Costa (2000) esta perspectiva se efetivaria por meio da:

Articulação entre políticas públicas e indivíduos de setores sociais diversos e, portanto, de saberes, poderes e vontades diversos, para enfrentar problemas complexos, de forma a possibilitar a superação da fragmentação dos conhecimentos e das estruturas sociais para produzir efeitos mais significativos na vida da população. (FEUERWERKER e COSTA, 2004 p.94)

É importante deixar claro que apesar da preocupação do referido conceito ser observada em quase toda a legislação da Aeronáutica, optou-se, por destacar o item 5.3.13 dessa norma: “Considerar-se-ão, para a concretização dos objetivos do Programa de Assistência social as políticas públicas nos âmbitos federal, estadual e municipal, como meio de contribuir para a ampliação de respostas às demandas sociais dos usuários, devendo os profissionais da equipe multidisciplinar e entre estes os profissional de Serviço Social atuar de maneira a promover a intersectorialidade”. (BRASIL, Instrução do Comando da Aeronáutica 163-1/2014: 9).

No âmbito do Ministério da Defesa a institucionalização da área da assistência social é iniciada nos anos 2000⁸, com a construção de legislações específicas destinadas a proteção social. Entre as principais legislações pode-se citar: a primeira Política de Assistência Social das Forças Armadas no ano de 2016 e as Diretrizes dos Programas da Assistência Social, no ano de 2010.

Na Aeronáutica os anos 2000⁹ também significam um momento da demanda crescente em missões operacionais, como é o caso das Operações Ágata⁹, por meio das Ações Cívico Sociais (ACISO). De acordo com a Doutrina Básica da

Força Aérea (DCA 1-1/2005), a ACISO é assim denominada:

“ Missão de superfície em que a Força Aérea emprega meios de pessoal e material em determinada área, desenvolvendo um conjunto integrado de atividades educacionais, cívicas e de saúde, com a finalidade de atuar no campo Psicossocial, cuja finalidade é cooperar com as comunidades na solução de seus problemas mais prementes, promovendo o fortalecimento dos padrões cívicos e do espírito comunitário dos cidadãos” (BRASIL, DCA 1-1/2005: 49).

É importante elucidar que embora a referida DCA, sinalize que as atividades devem ter um caráter multidisciplinar, historicamente foram os médicos e dentistas, os profissionais por excelência, inseridos nas missões dessa natureza nas Forças Armadas. Na Aeronáutica, tal cenário só sofreu modificação significativa, a partir do ano 2010, por ocasião da atuação no HAITI, com a entrada de outros profissionais, como foi o caso dos assistentes sociais nas equipes ACISO.

CONCLUSÃO:

As transformações inscritas no espaço sócio-ocupacional, das Forças Armadas e entre estas na Força Aérea Brasileira, principalmente, no que se refere as demandas do campo operacional, devem ser compreendidas no âmbito dos novos papéis dos militares, já destacados no corpo desse artigo, e, do próprio processo de reestruturação Forças Armadas. Nesse contexto, podem ser destacados desde criação do Ministério da Defesa no ano de 1999, até a instituição do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) no ano de 2010, pelo Decreto nº 7.9744, em abril de 2013.

Entre as missões do (EMCFA) destaca-se o planejamento e a coordenação das ações de emprego conjunto das Forças Armadas, na perspectiva de aperfeiçoar o uso dos meios militares e logísticos na defesa do país e em operações de paz, humanitárias e de resgate; segurança das fronteiras; e ações de Defesa Civil.

Dessa forma, aos movimentos de mudanças nos marcos regulatórios e estruturas da área da Defesa Nacional, acrescenta-se, as aprovações recentes da Política Setorial de Defesa e da Estratégia Setorial de Defesa¹⁰ em dezembro de 2015. Tais documentos, além de colocar a área da assistência social, como um objetivo estratégico, insere a seu conjunto de objetivos: a área das políticas públicas, realizadas no país, o que pode representar um avanço, quanto a possibilidade do desenvolvimento de ações intersetoriais.

Sendo assim, o presente artigo objetivou de uma forma breve dar visibilidade quanto as possibilidades e desafios da intersectorialidade, como um princípio a ser concretizado na gestão e na implementação das ações de proteção social da Aeronáutica.

Nessa direção, optou-se pela reflexão das principais normas e diretrizes que configuram a base das políticas públicas na área da defesa nacional, com a preocupação de contextualizar o movimento histórico que serviu como pano de fundo a aprovação de uma nova legislação na área da proteção social, destinada aos efetivos e a sociedade.

Tal movimento trouxe um desafio, ainda não enfrentado com profundidade pela profissão, o de romper com o distanciamento ainda muito presente, entre as políticas da defesa nacional, daquelas que historicamente integram o espaço sócio-ocupacional da profissão, como as de saúde, assistência, educação, entre outras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. (2015) Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 2.621/MD. Estratégia Setorial de Defesa, Brasília.
- _____. (2015) Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 2.624/MD. Política Setorial de Defesa, Brasília.
- _____. (2010) Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 881/MD. Diretrizes para o desenvolvimento dos Programas da Política de Assistência Social das Forças Armadas, Brasília.
- _____. (2010) Ministério da Defesa. “Plano Estratégico Militar da Aeronáutica – EMAER 2010-2031”. Brasília: Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Estado-Maior da Aeronáutica – EMAER.
- _____. (2010) Ministério da Defesa. “Plano Estratégico da Aeronáutica – PEMAER 2013-2030”. Comando da Aeronáutica. Brasília.
- _____. (2008) Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº/MD, Programas Prioritários da Assistência Social das Forças Armadas, Brasília.
- _____. (2008) Ministério da Defesa. Decreto nº 6.703, Estratégia Nacional de Defesa, Brasília.
- _____. (2006) Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 1173/MD, Política de Assistência Social das Forças Armadas. Brasília.
- _____. (2006) Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria nº 1.121/GC6, de 28/11/2006. Reformula o Sistema de Assistência Social do COMAER. Brasília.
- BRASIL. (2014) Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica Reguladoras das Ações Sociais (ICA 163-1), Brasília.
- _____. (2003) Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Doutrina Básica da Força Aérea (DCA 1-1). Brasília.
- _____. (1985) Ministério da Aeronáutica. Portaria nº 093/GM3 1985. Criação do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica.
- _____. (2012) Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Disponível em <http://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2012/06/16-Glossario-de-Defesa-Civil-Estudo-de-Risco-e-Medicina-de-Desastres.pdf>.
- _____. (1999) **Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Brasília.
- MATOS, P. de O. (2009) “A defesa nacional no contexto do planejamento econômico”. In: ROCHA, M. (Org.). Política, ciência e tecnologia - Defesa Nacional. Rio de Janeiro: Universidade da Força Aérea (UNIFA), nov. 2009.
- _____. (2010) “Orçamento e Defesa Nacional: uma análise da participação do setor defesa no orçamento federal de 2000 a 2009”. Trabalho apresentado no III Seminário de Estudos: Poder Aeroespacial e Estudos de Defesa do Programa

de Pós-graduação da Universidade da Força Aérea (UNIFA).

_____. (2011) Planejamento econômico e Defesa Nacional: uma análise de programas no âmbito da Aeronáutica. Tese (Doutorado) em Ciências Aeroespaciais. Rio de Janeiro: Universidade da Força Aérea.

MONNERAT, Giselle Lavinias; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. (2011) "Da Segurança Social à intersetorialidade: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil". Rev. katálysis [online]. Vol.14, n.1.

NUNES, L. S. (2012) A implementação da política de educação ambiental do Município de Florianópolis: novas demandas ao Serviço Social. Dissertação (Mestrado) em Serviço Social. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.

PEREIRA, Potyara A. P. (1996) "A Assistência na Perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil". Brasília: Thesaurus.

SILVA, M. G. (2010) Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez.

SILVA, M. G.; RAFAEL, P. R. (2010) "A "questão ambiental" e Serviço Social no Brasil: uma curta história, novos desafios profissionais". In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 12. Anais. Rio de Janeiro: UERJ. pp. 1-10.

SILVA, Rita Emília Alves. (2014) "Poder Aeroespacial e Políticas Públicas: desafios contemporâneos para o Serviço Social da FAB nas Missões ACISO". In: Seminário poder aeroespacial e estudos interdisciplinares de segurança e defesa, realizado na Universidade da Força Aérea (UNIFA) no Rio de Janeiro, em março 2014. Anais eletrônicos. Rio de Janeiro: Universidade da Força Aérea. Disponível em: <http://www.fab.mil.br>

SILVA, R. E. A.; LIMA, C. A.; LIMA, J. L. (2010) "A Trajetória dos Programas Sociais destinados à Infância realizados nas Forças Armadas: O Projeto de Apoio à Juventude e o Estatuto da Criança e do Adolescente". In: I Conferência Nacional de Políticas Públicas contra a Pobreza e Desigualdade. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

_____. Tenente Coronel da Reserva Remunerada da Força Aérea é Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC RJ (2014). Mestre em Serviço Social PUC RJ (2012) e Especialista em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2013). Professora do Programa de Pós-Graduação da Universidade Veiga de Almeida (UVA) em Responsabilidade Social (2016). Trabalha atualmente como TTC na Universidade da Força Aérea.

1 Como novas missões, enfatizo todas aquelas que vieram com a reorientação dos conceitos e objetivos das Forças Armadas, após a queda do muro de Berlin, correspondendo a uma extensa gama de modificações, decorrentes do fim da chamada Guerra Fria, processo esse que levou ao estabelecimento de uma nova ordem mundial na atual conjuntura, sob os ditames dos Estados Unidos. Sendo assim, a partir desse momento foi dada uma nova direção para as questões militares em todo o mundo, e em especial aos países considerados periféricos, com características bem diferentes dos anos de Guerra Fria, passando os militares a atuarem em novas missões que englobariam desde combate ao tráfico de drogas, ao controle dos distúrbios internos. Nesse sentido, após o fim da União Soviética, foram identificados como "inimigos": o narcotráfico, o terrorismo, o crime organizado transnacional, o tráfico de armas, a devastação ambiental, as corridas armamentistas regionais, os conflitos étnicos, as correntes migratórias internacionais, o desrespeito aos direitos humanos e a proliferação de armas nucleares, químicas e biológicas de destruição em massa. Nessa nova conjuntura, ocorreu a substituição do conflito Leste-Oeste pelas tensões Norte-Sul (MARQUES, 2003, p.69).

2 De acordo com Monnerat & Souza (2011) o conceito de intersetorialidade é entendido como construção de interfaces entre setores e instituições governamentais (e não governamentais), visando o enfrentamento de problemas sociais complexos que ultrapassem a alçada de um só setor de governo ou área de política pública (MONNERAT; SOUZA, 2011:41).

3 A Política Setorial de Defesa aprovada por meio da Portaria Normativa nº 2.624 de dezembro de 2015 é o documento que estabelece no âmbito do Ministério da Defesa, os objetivos a serem alcançados na implantação das ações estratégicas previstas na Estratégia Nacional de Defesa (END).

4 Para Nunes (2013) a expressão "sócio", unida à palavra "ambiental" formando a palavra "socioambiental", justifica-se pela necessidade de evidenciar uma opção política, reforçando a compreensão de que não se pode separar dessa discussão o componente social do ambiental (NUNES, 2013: 97).

5 Adotamos a concepção de política pública tal como Potyara Pereira (1996: 130) a define, ou seja, como "linha de ação coletiva que concretiza direitos sociais declarados e garantidos em lei". As políticas públicas, embora sejam de competência do Estado, não representam decisões autoritárias do governo para a sociedade, mas envolvem relações de reciprocidade e antagonismo entre essas duas esferas. É mediante as políticas públicas que são distribuídos ou redistribuídos bens e serviços sociais em resposta às demandas da sociedade e, por isso, o direito que as fundamenta é um direito coletivo e não individual.

6 Podemos ressaltar neste sentido a Portaria Normativa 1.771 propostas pelo Ministério da Defesa em 2014, a qual aprova as diretrizes para o emprego e a atuação do serviço social das Forças Armadas em situações de emergência, desastres, calamidades públicas e ações humanitárias.

7 Ressalta-se que as ações da Aeronáutica antecedem as referidas parcerias, pois foi uma das primeiras Forças militares a desenvolver trabalhos dessa natureza em seus quartéis, ainda na década de 1980, trabalhando num sistema de voluntariado com os próprios militares, em que são exemplos, as experiências da Base Aérea do Galeão, que atendeu, principalmente, crianças e adolescentes pertencentes à antiga FUNABEM, por meio do Projeto Pró - Menor e ainda o Parque de Material do Galeão da Aeronáutica.

8 Em seu plano normativo no âmbito do Ministério da Defesa a área da Assistência Social nasce com a criação do Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS) no ano de 2003. Atualmente o referido Departamento está inserido na Secretaria Geral de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD).

9 Desde 2011, o **Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)** coordena uma ação de grande escala com o objetivo de fortalecer a segurança dos quase 17 mil quilômetros de fronteiras terrestres do Brasil. Trata-se da Operação Ágata, que integra o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) do Governo Federal, criado para prevenir e reprimir a ação de criminosos na divisa do Brasil com dez países sul-americanos. Ao longo da operação, militares da **Marinha**, do **Exército** e da **Força Aérea Brasileira** realizam missões táticas destinadas a coibir delitos como narcotráfico, contrabando e descaminho, tráfico de armas e munições, crimes ambientais, imigração e garimpo ilegais. As ações abrangem desde a vigilância do espaço aéreo até operações de patrulha e inspeção nos principais rios e estradas que dão acesso ao país. Além da Defesa, a Ágata envolve a participação de 12 ministérios e 20 agências governamentais. O planejamento e a mobilização são feitos de forma integrada, com articulação contínua entre militares das **Forças Armadas** e agentes de segurança pública nos níveis federal, estadual e municipal. Participam desse esforço a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública, Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Ibama, Funai, Receita Federal e órgãos de segurança dos estados das regiões de fronteira. Todos sob coordenação e orientação do **EMCFA**. Disponível em <http://www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas-1/operacao-agata> acesso em **02- 05- 2016**.

10 Os referidos documentos foram publicados no dia 9 de dezembro de 2015, por meio das Portarias Normativas de números 2.621 e 2.624, que definem respectivamente, Estratégia Setorial de Defesa e a Política Setorial de Defesa. As referidas portarias integram a terceira fase do Sistema de Planejamento Estratégico de Defesa (SISPED) e definem os objetivos estratégicos da Pasta relativos à Defesa Nacional. Disponível em: www.defesa.gov.br. Acesso em: 3 mai. 2016.